



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 235/2025

OUTORGA HOMENAGEM DE CIDADANIA BENEMÉRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba outorga o título de Cidadã Honorária à senhora Maria Helena Pinto.

Art. 2º A entrega da placa acontecerá em sessão solene ou ordinária, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Silveirânia, Maria Helena Pinto reside em Rio Pomba e presta valiosos serviços como servidora pública municipal na área da saúde.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 14 de outubro de 2025.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

